

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

Ano letivo 2017/2018 – Turma B 20 de fevereiro de 2016

EXAME DE RECURSO – Duração da prova: 2 horas

I.

A sociedade Vegibom, Lda que se dedica à produção e comercialização de produtos biológicos, celebrou um contrato de fornecimento de frutas e legumes com o supermercado Biosaudável, Lda indicando tratar-se de frutas e legumes de produção biológica e provenientes de um fornecedor nacional, de certa região do País.

Considere isoladamente as seguintes hipóteses:

a) O gerente da sociedade Biosaudável Lda descobriu que alguns produtos incluídos no fornecimento não eram biológicos e que outros, sendo biológicos, não eram provenientes de produtores nacionais, mas sim espanhóis. Descobriu, também, que a Vegibom à data da celebração do contrato não reunira informação suficiente sobre os produtos, tendo fornecido indicações de forma precipitada. Por tudo isto, a Biosaudável pretende anular o negócio jurídico celebrado com a Vegibom. Pode fazê-lo? Com que fundamento? Quais os efeitos dessa anulação?

(4 valores)

Identificação de um erro-vício/erro da vontade previsto no artigo 251.º, na modalidade de erro sobre as qualidades do objeto.

Requisitos de relevância do erro (essencialidade e cognoscibilidade) e fundamento da anulabilidade do negócio (artigos 251.º e 247.º)

Efeitos da anulação

b) O gerente da sociedade Biosaudável pretende ainda pedir uma indemnização, indicando que realizou despesas tendo em vista o escoamento dos produtos em causa e que esse investimento não terá agora qualquer utilidade. Pode fazê-lo? Com que fundamento?

(3 valores)

O problema da indução negligente em erro

O valor das declarações da Vegibom quanto às qualidades dos produtos

Aferir da existência de responsabilidade, por *culpa in contrahendo*, nos termos do artigo 227.º

Requisitos e consequências.

c) Quando o gerente da sociedade Biosaudável confrontou o gerente da Vegibom com os factos que tinham chegado ao seu conhecimento, o gerente da Vegibom, sabendo que esta sociedade ficaria insolvente sem o contrato em causa, exigiu uma modificação do contrato com a Biosaudável: manter-se-ia o fornecimento, mas o preço seria reduzido, dado que os produtos não são de produção biológica. Pode fazê-lo?

(4 valores)

A regra geral da não modificabilidade dos contratos, nos termos do artigo 406.º

A alteração das circunstâncias (artigo 437.º), os seus requisitos e as razões da sua não aplicação ao caso

d) O gerente da Vegibom descobriu, entretanto, que a Biosaudável não dispunha de licença de comercialização de produtos biológicos aquando da celebração do contrato de fornecimento, só a tendo adquirido mais tarde. Pretende invocar este facto para justificar a invalidade do contrato. Pode fazê-lo?

(3 valores)

Requisitos do conteúdo do negócio. Distinção entre ilegalidade e impossibilidade. Aplicação do artigo 280.º

II.

Comente **criticamente** um dos seguintes trechos:

a) “Os motivos de cada um na contratação são, em princípio, juridicamente irrelevantes”.

Distinção entre motivos, base do negócio e conteúdo do negócio Relevância limitada do erro sobre os motivos (artigos 252.º/1 e 247.º).

b) “As regras do Código Civil sobre a eficácia da declaração negocial são dificilmente compatíveis com a contratação através de correio electrónico”.

Caraterização da declaração. Doutrinas relacionadas com o momento da eficácia da declaração e artigo 224.º Regime específico para o comércio eletrónico (DL n.º 7/2004, de 7 de janeiro). Receção verifica-se quando a mensagem entra na esfera de poder do destinatário, não sendo necessário o conhecimento efetivo da mensagem para que produza efeito. Exemplos de dificuldades de aplicação dos critérios legais.
--

(4 valores)

2 valores: ponderação global.